



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E O SR JAIRON ANDERSON NUNES - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022.

3ª. Alteração

COMO CONTRATANTE:

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Santa Cruz do Capibaribe**, vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER I**, sediada na Avenida Padre Zuzinha nº. 178 - Centro – Santa Cruz do Capibaribe – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.010.299/0001-44, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato contratual representado pela Secretária, **Sr.ª Ivone Queiroz Aragão**.

COMO CONTRATADA:

JAIRON ANDERSON NUNES, com CPF sob o nº 027.***.***-48.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 57 da lei nº 8.666/93 conforme **Processo de Licitação nº. 005/2022 – Dispensa de Licitação nº 003/2022 – Contrato nº 012/2022**, cujo objeto do contrato é a locação do imóvel situado na Rua Josefa Cordeiro da Silva, nº 227 – Loteamento Santo Amaro – Quadra G – Lote 02, Santa Cruz do Capibaribe – PE.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados pela Gestora do Contrato, através de ofício, parte integrante deste contrato.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente ajuste a prorrogação do prazo de vigência **12 (doze) meses**, passando a vigor até o dia 08 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - O contrato ficará com o valor mensal de R\$ 1.422,00 (um mil e quatrocentos e vinte e dois reais).

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em quatro vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 06 de junho de 2025.

Município de Santa Cruz do Capibaribe


Ivone Queiroz Aragão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER

Contratante


JAIRON ANDERSON NUNES

Contratado